

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA Nº 942-RTR/UFMS, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 23104.028635/2021-41, resolve:

Declarar vago, a partir de 14 de outubro de 2021, o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto A, Nível 01, com Doutorado, em regime de Dedicção Exclusiva, ocupado pelo Servidor ADALBERTO JOSÉ VILELA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1754585, código da vaga 850523, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável na Universidade Federal de Uberlândia, para o qual foi nomeado conforme Portaria nº 3.629, de 14 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 15 de setembro de 2021.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS****PORTARIA Nº 1.654, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no § 4º, art. 15 e art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando os termos do Processo nº 23110.031036/2021-26; resolve:

1. Dispensar, a pedido, o servidor JOSÉ FRANCISCO BARONI SILVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta Universidade, da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Dança, do Centro de Artes, a contar de 30 de setembro de 2021.

2. Dispensar o servidor MANOEL GILDO ALVES NETO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, da função de Coordenador Adjunto do Curso de Licenciatura em Dança, do Centro de Artes.

3. Designar, pro tempore, o servidor MANOEL GILDO ALVES NETO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Dança, do Centro de Artes, percebendo FCC-001.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

ISABELA FERNANDES ANDRADE

**PORTARIA Nº 1.655, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no § 4º, art. 15 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando os termos do Processo nº 23110.032006/2021-37; resolve:

1. Designar os servidores LUCIANA MARIA DE ARAGÃO BALLESTRIN e WILLIAM DALDEGAN DE FREITAS, ambos ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercerem as funções, respectivamente, de Coordenadora (percebendo FCC-001) e Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, do Instituto de Filosofia, Sociologia e Política.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

ISABELA FERNANDES ANDRADE

**PORTARIA Nº 1.656, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais; Considerando o que dispõe o artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Considerando os termos do Processo UFPel nº 23110.028862/2021-98; resolve:

EXONERAR, a pedido, do cargo de Assistente em Administração, classe/padrão D-308, código de vaga 211492, a servidora LUANA PADILHA CORRÊA, matrícula SIAPE nº 1827698, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, a contar de 17 de outubro de 2021.

2. Declarar vago o cargo acima ocupado.

ISABELA FERNANDES ANDRADE

**PORTARIA Nº 1.661, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no § 4º, art. 15 e art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando os termos do Processo nº 23110.031743/2021-12; resolve:

1. Dispensar o servidor ROGÉRIO DUARTE BARCELOS, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, do Quadro de Pessoal desta Universidade, da função de Secretário dos Departamentos de Administração e de Turismo, do Centro de Ciências Socio-Organizacionais.

2. Designar o servidor ROGÉRIO DUARTE BARCELOS, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Assistente do Núcleo Administrativo do Centro de Ciências Sócio-Organizacionais, percebendo FG-006.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

ISABELA FERNANDES ANDRADE

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE****PORTARIAS DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, resolve:

Nº 2.131 - Dispensar o servidor ROGERIO COSME ARRIECHE FREITAS, matrícula SIAPE 408904, da Função Gratificada de CHEFE DA UNIDADE DE RECEPÇÃO E TOMBAMENTO / PROINFRA - FG-6, a partir da publicação desta no Diário Oficial da União - DOU.

Nº 2.132 - Designar a servidora LIANE HAFLE DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2313481, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA UNIDADE DE RECEPÇÃO E TOMBAMENTO / PROINFRA - FG-6, a partir da publicação desta no Diário Oficial da União - DOU.

DANILO GIROLDO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA****PORTARIA Nº 586, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, nomeado pelo Decreto Presidencial, publicado na Seção 02 do D.O.U de 03/03/2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no Processo nº 23129.013556/2021-02, resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor JAIME DE AGOSTINHO, matrícula SIAPE 1036301, código de vaga: 300169, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe: E-Titular, Nível: I em regime de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, lotado na IGEO/Departamento de Geografia desta Instituição de Ensino Superior, com fundamento no inciso I, § 2º do art. 20 da EC nº 103/2019, com proventos integrais e vantagem da Retribuição por Titulação-RT de que trata a Lei 11.784/2008 (DOU de 23/09/2008).

Art. 2º Declaro vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no DOU.

JOSÉ GERALDO TICIANELI

**PORTARIAS DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, nomeado pelo Decreto Presidencial, publicado na Seção 02 do D.O.U de 03/03/2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no e-mail do Pro Reitor de Planejamento datado em 13/10/2021, resolve:

Nº 579 - Dispensar, a partir do dia 30/09/2021, a Servidora YARITZA BARRETO ARGUMEDO, matrícula SIAPE nº. 2125262, da função de Coordenadora de Administração de Redes e Internet da Universidade Federal de Roraima (FG- 01), designada pela portaria nº 107/GR, de 22/02/2021, publicado no D.O.U. em 24/02/2021.

Nº 581 - Designar, a partir do dia 01/10/2021, o Servidor JONAS LEONEL DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 2924848, para exercer a função de Coordenador de Administração de Redes e Internet da Universidade Federal de Roraima (FG-01).

JOSÉ GERALDO TICIANELI

**PORTARIAS DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, nomeado pelo Decreto Presidencial, publicado na Seção 02 do D.O.U de 03/03/2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no Despacho nº 3360/2021 GAB ao Processo Eletrônico nº 23129.013867/2021-44, resolve:

Nº 582 - Dispensar, a partir do dia 12/10/2021, a Professora MEIRE JOISY ALMEIDA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1514594, lotada no Departamento de Administração, da função de Coordenadora Pró-Tempore do Curso de Administração do Centro de Ciências Administrativas e Econômicas da Universidade Federal de Roraima, (FUC-001), designada pela portaria 398/GR, de 06/05/2019, publicado no D.O.U. em 09/05/2019.

Nº 583 - Dispensar, a partir do dia 12/10/2021, o Professor EMERSON CLAYTON ARANTES, matrícula SIAPE nº 2467127, da função de Chefe Pró-tempore do Departamento de Administração do Centro de Ciências Administrativas e Econômicas da Universidade Federal de Roraima, (FG-01), designado pela portaria nº 394/GR, de 19/07/2021, publicado no D.O.U. em 22/07/2021.

Nº 584 - Designar, a partir do dia 13/10/2021, o Professor EMERSON CLAYTON ARANTES, matrícula SIAPE nº 2467127, para exercer a função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração do Centro de Ciências Administrativas e Econômicas da Universidade Federal de Roraima, (FG-01), eleito para um mandato de 02 (dois) anos.

Nº 585 - Designar, a partir do dia 13/10/2021, a Professora GEORGIA PATRICIA DA SILVA FERKO, matrícula SIAPE nº 1633807, para exercer a função de Chefe do Departamento de Administração do Centro de Ciências Administrativas e Econômicas da Universidade Federal de Roraima, (FG-01), eleita para um mandato de 02 (dois) anos.

JOSÉ GERALDO TICIANELI

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****PORTARIA Nº 5.312, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27 do Estatuto da UFSCar, aprovado pela portaria SESu/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007, e Portaria MEC nº 1.373, de 18 de julho de 2019, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 77/2021/USE/R, resolve:

Designar a servidora KARINA RABELO DA SILVA para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria Executiva Interna da Unidade Saúde Escola - USE, com atribuição de FG-2.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE****PORTARIA Nº 1.213, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90; o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Interministerial nº 9.359 dos Ministérios da Economia e da Educação, de 10/08/2021, publicada no D.O.U. de 12/08/2021; o disposto na Lei nº 12.990 de 09/06/2014; o disposto nos Decretos nº 3.298, de 20/12/1999, e nº 9.508, de 24/09/2018; a Portaria nº 448, de 09/06/2020, publicada no D.O.U. em 10/06/2020, da Universidade Federal de Sergipe; a Portaria nº 60, de 14/01/2021, publicada no D.O.U. em 15/01/2021, Universidade Federal de Sergipe; o que consta no Processo de nº. 23113.027197/2017-17; resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, LUCAS ANDRADE SOUZA, para o cargo de Assistente em Administração, classe "D", em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, aprovado na 54ª colocação do referido cargo, nas vagas destinadas à Ampla Concorrência, no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 020/2017, publicado no D.O.U. de 03/11/2017, retificado através dos Editais de Retificação nº 01 e 02, publicados no D.O.U. dias 29/11/2017 e 31/01/2018, respectivamente, homologado através da Portaria nº 502, de 26/04/2018, publicada no D.O.U. de 27/04/2018, seção 1, página 56, e prorrogado através da Portaria nº 195, de 09/03/2020, publicada no D.O.U. em 11/03/2020, seção 1, página 34, com código de vaga nº 334531.

Art. 2º - O servidor terá um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

**PORTARIA Nº 1.228, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019; Considerando o disposto no Art. 74, no inciso I do Art. 16, no item 6 da alínea "c", do inciso V, do §2º do Art. 77, da Lei 8.213, de 11/12/1990 c/c Art. 1º da Lei 13.135/15; Considerando o que consta no Processo nº 23113.034670/2021-17 /UFS, resolve:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a LUCILIA MASCARENHAS SOARES MELO, CPF: 068.265.205-91, viúva do servidor Gonçalo Ferreira Melo, matrícula SIAPE nº 116441 do Quadro inativo Permanente desta Universidade, falecido em 25/06/2020, do cargo de Professor do Magistério Superior, Nível de Classificação Adjunto, Padrão de Vencimento 01, em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, correspondente a 60% (sessenta por cento), do valor dos proventos da aposentadoria do instituidor, com efeitos retroativos à 22/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

